



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
Praça Pereira Oliveira, 12, - Bairro Centro, Florianópolis/SC, CEP 88010-540  
Telefone: e Fax: [:@fax\\_unidade@](mailto:@fax_unidade@) - <http://www.inss.gov.br>

## TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 35014.472804/2022-56

### 1º TERMO DE APOSTILAMENTO

**CONTRATO N° 43/2022**

**O SR. ANTÔNIO MARCOS RIBEIRO, COORDENADOR DE GESTÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E LOGÍSTICA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ART. 237 DO REGIMENTO INTERNO DO INSS, APROVADO PELA PORTARIA PRES/INSS N° 1.532, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2022 RESOLVE:**

**EXPEDIR** a presente APOSTILA para REPACTUAÇÃO do contrato nº 43/2022, cujo objeto é a contratação de serviços de limpeza, conservação, higienização e desinfecção, com fornecimento de materiais, insumos, equipamentos, EPI's e uniformes, de forma continuada ou sob demanda, com e sem dedicação exclusiva de mão de obra, e de carregadores, sem dedicação exclusiva e sob demanda, nos imóveis da Superintendência Regional Sul, Gerências Executivas do INSS em Curitiba e Ponta Grossa, que são prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital firmado entre o **INSS/SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL SUL** e a empresa Multilimp Serviços Terceirizados LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 16.934.245/0001-26, conforme autorizam o artigo 65, parágrafo 8º, da Lei nº 8666/93 e os atos constantes do processo nº 35014.472804/2022-56, para registrar:

I – a alteração do valor contratual, conforme o disciplinado na Cláusula Sexta do referido Contrato e seus parágrafos, através da repactuação contratual, em razão de sua atualização pela **Convenção Coletiva de Trabalho - CCT**, referente ao exercício 2023, a partir da Convenção Coletiva de Trabalho, para o reajuste dos insumos a partir da data da apresentação da proposta e para as tarifas públicas a partir do último reajuste aprovado por autoridade governamental, conforme planilhas de custos juntadas nos documentos SEI 13533527, 13533529, 13533532, 13533535, 13533536 e 13533540 as quais integram o presente, resultando no valor mensal atualizado estimado de até **R\$ 382.549,29 (trezentos e oitenta e dois mil quinhentos e quarenta e nove reais e vinte e nove centavos)**, e total estimado até 21/12/2023 (fim da vigência): **R\$ R\$ 4.590.591,48 (quatro milhões quinhentos e noventa mil quinhentos e noventa e um reais e quarenta e oito centavos)**.

II – Os efeitos financeiros decorrentes da presente alteração vigoram, para a repactuação contratual da mão de obra a partir da data-base da CCT, 01/02/2023 e para repactuação dos insumos a partir de um ano da proposta, completado em 11/07/2023.

III – O valor a ser pago de forma **retroativa**, referente ao período de 01/02/2023 a 19/09/2023 é de até **R\$ 159.999,26 (cento e cinquenta e nove mil novecentos e noventa e nove reais e vinte e seis centavos)**. A

despesa é dividida em dois itens: item 21 (limpeza e conservação), no valor de **R\$ R\$ 124.159,43 (cento e vinte e quatro mil cento e cinquenta e nove reais e quarenta e três centavos)**, e item 22 (higienização frente ao Covid19), no valor de **R\$ 35.839,84 (trinta e cinco mil oitocentos e trinta e nove reais e oitenta e quatro centavos)**.

IV - O valor total do presente Termo é de até **R\$ 230.350,41 (duzentos e trinta mil trezentos e cinquenta reais e quarenta e um centavos)**.

V - A emissão dos empenhos nº 2023NE1258, 2023NE1259 e 2023NE1260 de 20/10/2023, para atendimento da despesa relativa ao período de 01/02/2023 a 21/12/2023.

VI – Em razão do presente apostilamento, a CONTRATADA deverá apresentar Garantia Complementar àquela já devida no valor total de **R\$ 13.774,01 (treze mil setecentos e setenta e quatro reais e um centavo)**, no prazo de 10 (dez) dias, em conformidade com o estabelecido no contrato.

Esta apostila é parte integrante do contrato supramencionado. Extraia-se cópia para a Contratada.

*(Assinado Eletronicamente)*

**ANTONIO MARCOS RIBEIRO**

Matrícula 1.377.687

Coordenador de Gestão de Orçamento, Finanças e Logística - COFL  
Superintendência Regional Sul



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO MARCOS RIBEIRO, Coordenador(a) de Gestão de Orçamento, Finanças e Logística**, em 28/11/2023, às 15:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.inss.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.inss.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **14114049** e o código CRC **13B2953D**.